



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Rua Pedro Lopes Brasileiro, S/N Centro – Igaracy/PB
C.N.P.J. 08.885.139/0001-71

Lei Nº 427/2009 Em: 02 de julho de 2009

Concede Título Honorífico de cidadão Igaraciense aos Srs. ALDENIR TAVEIRA DOS SANTOS, RONALDO DOS REIS GERVAZIO e JACSON DE SÁ MENDES e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Igaracy, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido *Título Honorífico* de cidadão Igaraciense aos Senhores ALDENIR TAVEIRA DOS SANTOS, RONALDO DOS REIS GERVAZIO e JACSON DE SÁ MENDES.

Art. 2º A justa homenagem de que trata o artigo anterior é merecida, em virtude dos relevantes serviços prestados pelos agraciados a população de Igaracy.

Art. 3º Este Projeto entrará em vigor na data de sua aprovação de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy, em 02 de julho de 2009.

JUCELINO LIMA DE FARIAS
Prefeito Constitucional